Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
13.597	01	CNS 12105-3

Quadra L - Lote nº 09: Um lote de terreno urbano com área de **180,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, localizado na Rua 09 do Loteamento Jardim Comendador, no Município de Santo Anastácio - SP, locado ao lado par do logradouro, à 16,14 metros da confluência da Rua 09 com a Rua 03, lote este que leva o nº 09 da Quadra L, tem o formato retangular, dentro das seguintes metragens de divisas e confrontações de quem olha da Rua 09 para o terreno; "**Frente** 9,00 metros confrontando com a Rua 09; **Lado Esquerdo** 20,00 metros confrontando com o lote nº 10 da Quadra L; **Fundos** 9,00 metros confrontando com o lote nº 12 da Quadra L; **Lado Direito** 20,00 metros confrontando com o lote nº 08 da Quadra L". **PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.482.000/0001-45, NIRE: 35228847469, com sede à Rua Doutor Martin Luther King, nº. 383, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP.- REGISTRO ANTERIOR: R.8/M.11.254 (Registro de Loteamento), de 19 de julho de 2021 - Lº2, desta Serventia.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:_____.- 12105331100000000030955216

Av.1/M.13.597.- ABERTURA DE MATRÍCULA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- A presente Matrícula é aberta em decorrência do requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021. Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:_____.- 12105333100000000030956210

Av.2/M.13.597.- TRANSPORTE DE HIPOTECA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- Procedo o transporte da Hipoteca Registrada no R.9/M.11.254, de modo que, por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada aos 01/06/2021, no Tabelião de Notas e de Protestos de Santo Anastácio, Livro nº 290, Páginas nº 270/276, a outorgante proprietária ofereceu em garantia real ao outorgado, **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, nesta cidade de Santo Anastácio-SP, inscrita no CNPJ/MF 54.279.666/0001-50, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ BONILHA SANCHES, brasileiro, casado, aposentado, com RG 2.315.826-8-SSP/SP e CPF 158.513.628-04, residente e domiciliado à Rua Paraná, 80, Jardim Paulista, nesta cidade de Santo Anastácio-SP, **EM PRIMEIRA HIPOTECA** o presente lote, que ficará gravado até que venha a ser cumprida a implantação da infraestrutura básica do empreendimento registrado sob o nº R.8/M.11.254. Valor atribuído para fins de garantia: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:_____.- 12105333100000000030957 21Y

Av.3/M.13.597.- RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.- (PROTOCOLO nº. 57.678, de 18/11/2021).- Santo Anastácio-SP, 18 de Novembro de 2.021.- Por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, conforme o registro do parcelamento de solo urbano, **constam restrições urbanísticas descritas no "contrato padrão" arquivado nesta Serventia**.- O Oficial: Lucas Martins de Oliveira:_____. 12105333100000000035942214

AV.4/M.13.597.- PENHORA.- (Protocolo nº 65.817, de 25/09/2026 – AC00003048C).- Santo Anastácio-SP, 29 de setembro de 2026.- Pela Certidão de Penhora, expedida as 13:53:38 horas, do dia 25 de setembro de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca: Santo Anastácio-SP, Vara: Vara Única de Santo Anastácio, emitido pela assessora: Luciana Hiromi Nihy Silva, número de ordem: 40008714420268260553, figurando como *exequente*: ***ANA VIEIRA RAMOS,*** inscrito no CPF sob o nº

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD453-YAYRW-C6K8R-XKS3K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

038.844.048-14; e, como *executado*: ***LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.,*** inscrito no CNPJ sob nº 21.482.000/0001-45, procedo esta averbação para constar a **PENHORA** do percentual de **100%** referente ao percentual de **100% do imóvel** desta matrícula. Valor total da dívida **R$ 51.666,42**, sendo nomeado depositário: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos:_____.- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães:_____.- 1210533F1000000009801 7262

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD453-YAYRW-C6K8R-XKS3K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO — Pedido: 65817	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão de Matrícula nº 13597 - Lº 2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	**Valor cobrado pela Certidão:** **Ao Oficial** R$ 0,00 **Ao Estado** R$ 0,00 **A Sec. Fazenda** R$ 0,00 **Ao Trib. Just.** R$ 0,00 **Ao Reg. Civil** R$ 0,00 **MP** R$ 0,00 **ISS** R$ 0,00 **TOTAL** R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do ítem 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.	**THAYANE CAROLINE SOBRAL MIGUEL FRIZARIN**

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1210533F30000000098035262

Santo Anastácio-SP, terça-feira, 29 de setembro de 2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD453-YAYRW-C6K8R-XKS3K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar